

MEMORANDO 0362/2013

DE: ANTONIO VILA REAL – CHEFE DO NR IVAIPORÃ
PARA: NUCONV – A/C –SOUZA
ASSUNTO: PLANO DE TRABALHO PEDRAS IRREGULAR .
DATA: 20/09/2013

Através do presente encaminhamos a V. Sa. o plano de trabalho de pedras irregulares com as modificações solicitadas do município de Rosário do Ivaí conformes orientações do DEAGRO para ser anexado junto ao protocolo 11.765.201-7.

Atenciosamente,


Antônio Vila Real
Chefe do NR/SEAB Ivaiporã

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO IVAI

ESTADO DO PARANA

AVENIDA SÃO PAULO, 45 Fone/ Fax 43 3465 1282/43 3465 1351

CEP 86850-000 – ROSARIO DO IVAI - PR

ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES

MUNICIPIO: ROSARIO DO IVAI

1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICIPIO

Município: ROSARIO DO IVAI
Endereço: AV. SÃO PAULO Nº 45
CNPJ: 80.059.264/0001-50

UF: PR
CEP: 86.850-000
Telefone: (43) 3465 1282

Conta Corrente: nº 16045-8
Banco: BANCO DO BRASIL
Agência: 2086-9
Praça de Pagamento: GRANDES RIOS- PR

Responsável: ADEMAR ALVES DA SILVA
CPF: 614.344.939-20

Cl/Orgão Expedidor: 33.387.872-3 SSP-SP
Cargo: PREFEITO
Função: PREFEITO

2. OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome: CPF ou CNPJ:

Endereço: CEP:

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a pavimentação com pedras irregulares dos trechos: 01= VILA UNIAO, 02=CAMPINEIRO DO SUL, 03= BOA VISTA DA SANTA CRUZ da estrada DA AMARELA, em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Tráfegabilidade de Estradas Rurais, num total de 4,99987 quilômetros e 29.999,22 m².

3.1. QUADRO RESUMO

nº	Trecho	Coordenadas Geográficas	Extensão (Km)	Largura (m)	Área a ser pavimentada (m²)
	ESTRADA DA AMARELA	Início	Término		
01	TRECHO 01 VILA UNIAO	E=479.403,822 N=7.313.398,672	E=481.083,709 N=7.313.261,028	2,02349	12.140,94
02	TRECHO 02 CAMPINEIRO DO SUL	E=483.741,260 N=7.309.653,142	E=4858.297.667 N=7.308.788,463	2,13531	12.811,86
03	TRECHO 03 BOA VISTA DA SANTA CRUZ	E=482.038,141 N=7.301.833,779	E=482.047,242 N=7.301.180,401	0,84107	5.046,42
Totalização					29.999,22
				6,00	6,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO IVAI

ESTADO DO PARANA

AVENIDA SÃO PAULO, 45 Fone/ Fax 43 3465 1282/43 3465 1351

CEP 86850-000 – ROSARIO DO IVAI - PR



4. JUSTIFICATIVA

O presente plano de trabalho solicita apoio financeiro para pavimentação com pedras irregulares nos seguintes trechos: trecho=01 vila união, trecho=02 campineiro do sul e trecho=03 boa vista da santa cruz, todos eles da estrada da amarela. A pavimentação dos referidos trechos vem contribuir para que os produtores rurais tenham transporte seguro de insumos e safras agrícolas, estimulando assim a produção, e contribuir também para que as comunidades rurais de: VILA UNIAO, CAMPINEIRO DO SUL, BOA VISTA DA SANTA CRUZ, SABUGUEIRO, PINHAL GRANDE, BAIRRO DOS TURCOS possam ter atendimento às suas necessidades básicas, especialmente no que se refere à saúde, transporte escolar, laser e abastecimento.

5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	6
2 - Número de agricultores	1000

Nome das Comunidades atendidas: VILA UNIAO, CAMPINEIRO DO SUL, BOA VISTA DA SANTA CRUZ, SABUGUEIRO, PINHAL GRANDE, BAIRRO DOS TURCOS

6. FASES DA IMPLANTAÇÃO

Fases	Especificação	Responsável
1	Licitação	Município
2	Contratação	Município
3	Fiscalização	Município
4	Corpo de BSTC de 0,40m	Empresa contratada
5	Boca de Lobo	Empresa contratada
6	Dissipador	Empresa contratada
7	Regularização e compac. subleito 100% PN	Empresa Contratada
8	Colchão de Argila/ Terra p/ pav. Poliédrico	Empresa Contratada
9	Corte e preparo de pedra pavimento poliédrico	Empresa Contratada
10	Extração, carga, transp. preparo e assentamento	Empresa Contratada
11	Corte e preparo cordão de pedra p/pav. Poliédrico	Empresa Contratada
12	Extração, carga, transp. Assentam, cordão lat. Pedra	Empresa Contratada
13	Contenção lateral com solo local	Empresa Contratada
14	Enchimento com argila p/ pav poliédrico	Empresa Contratada
15	Compactação p/ pavimento poliédrico	Empresa Contratada
16	Plantio de erva cidreira / grama	Empresa contratada

Fls. no. 78
DEAGRO

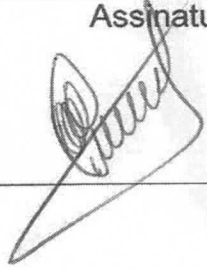
2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO IVAI**ESTADO DO PARANA****AVENIDA SÃO PAULO, 45 Fone/ Fax 43 3465 1282/43 3465 1351****CEP 86850-000 – ROSARIO DO IVAI - PR****9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – TRIMESTRAL**Els. nº:
79
DEAGRO

1. Concedente (Governo)					
1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	5º TRIM.	6º TRIM.
327.324,90	327.324,90	327.324,90			
2. Proponente (Contrapartida)					
1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	5º TRIM.	6º TRIM.
--	--	--	--	--	--

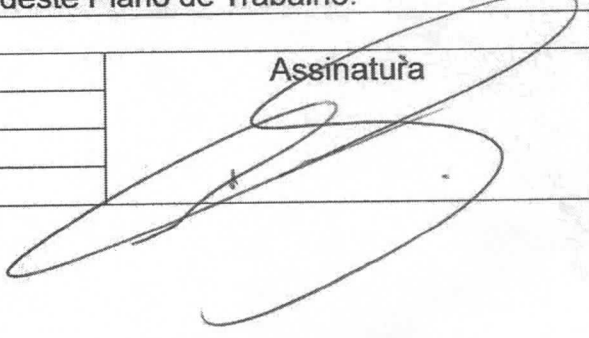
10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados pelo Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

Nome:	Carlos Eduardo Ribeiro	Assinatura 
Cargo:	Engº Civil	
N.º Registro Conselho de Classe:	62139/D-PR	
Local:	Rosario do Ivaí	
Data:	10/09/2013	

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

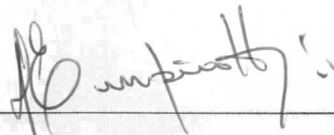
Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Ademar Alves da Silva	Assinatura 
Cargo:	Prefeito Municipal	
CPF:	614.344.939-00	
Local:	Rosario do Ivaí	
Data:	10/09/2013	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO IVAI**ESTADO DO PARANA****AVENIDA SÃO PAULO, 45 Fone/ Fax 43 3465 1282/43 3465 1351****CEP 86850-000 – ROSARIO DO IVAI - PR****12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)**

Somos de parecer Favorável pela aprovação do projeto porque o investimento vai mudar a vida da população para uma vida melhor e valorização de suas propriedades.

Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB	
Nome:		
CPF:		
Local:		
Data:		

Cargo:	Fiscal do Convênio *	
Nome:		
CPF:		
Local:		
Data:		

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - DEAGRO

PARECER TÉCNICO Nº 1171/2013

Referente: Solicitação de celebração de Termo de Convênio para recuperação de estradas rurais com pedras irregulares – Município de **Rosário do Ivaí** - protocolo nº 11.765.201-7

Em atenção ao protocolado nº 11.765.201-7, do Município de **Rosário do Ivaí**, que trata da celebração de Termo de Convênio de acordo com o **“PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES - 2013”**, informamos:

1– A missão institucional da SEAB, estabelecida na Lei Estadual nº 8485/87 e disciplinada em seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6485/2000, estabelece como um dos objetivos precípuos a promoção do desenvolvimento do Estado, em prol do suprimento alimentar, com a racionalização de uso e preservação dos recursos naturais e ambientais, estimulando a justa distribuição de riqueza no âmbito rural, com ênfase ao bem-estar dos produtores rurais (art. 3º, do Decreto nº 6485/2002).

2 - O Governo do Paraná objetivando atender as demandas recebidas referentes à recuperação/manutenção da trafegabilidade de estradas rurais, com base no seu orçamento, destina recursos para este fim. Esta proposta encontra-se em consonância com o “Programa Estradas Rurais Integradas aos Princípios e Sistemas Conservacionistas - Estradas da Integração” (Decreto nº 6515/2012), o qual tem como um dos objetivos *“contribuir para a melhoria da trafegabilidade das estradas rurais em benefício das populações rurais e urbanas e contribuir para a redução dos custos da produção agrícola”*. A ação que está inclusa no Decreto acima descrito, se dará através do “Projeto De Pavimentação Poliédrica De Estradas Rurais Com Pedras Irregulares - 2013”.

3 - Um dos pressupostos do desenvolvimento sócio-econômico de um país, cuja finalidade última deve consistir na melhoria do bem estar social, é a disponibilidade de infra-estrutura adequada ao desempenho da atividade produtiva. Esta abordagem impõe a consideração da importância fundamental das instalações de transportes para o processo de produção, circulação e distribuição da riqueza atinente a uma economia nacional.

4 - As estradas vicinais de terra, também, denominadas estradas rurais, agrovias, ou ainda, estradas municipais, são de fundamental importância econômica e social para as comunidades rurais, representam grande parte da malha rodoviária brasileira. Essas vias exercem a função de “alimentadoras”, ou seja, através delas é estabelecida a ligação entre as comunidades produtoras e as grandes rodovias pavimentadas, por onde circularão as mercadorias até o seu destino final.

5 - Estradas em condições inadequadas podem iniciar ou agravar processos erosivos em áreas cultivadas, prejudicando a produtividade e, conseqüentemente, a lucratividade dos produtos rurais, além de afetarem a qualidade e disponibilidade dos recursos hídricos.

6 – A este DEAGRO cumpre observar o atendimento da parte técnica do protocolado, respeitando aos princípios constitucionais da Administração Pública.

7 – Assim, pela análise do Projeto Básico de Obra, Relatório Técnico de Vistoria (RTV), e do Plano de Trabalho (PT), temos o seguinte:



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - DEAGRO

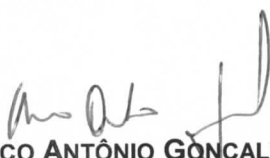
- verificou-se compatibilidade de quantitativos e preços de acordo com as tabelas vigentes preconizadas pelo DER/PR, bem como adequação aos critérios estabelecidos na nota técnica norteadora do "Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares", de serviços propostos nos trechos assim descritos: **Estrada Trecho 01 / Vila União, com 2.024 m; Trecho 02 / Campineiro do Sul, com 2.135m e Trecho 03 / Boa Vista com 841 m, totalizando 5,00 km de extensão de estradas rurais**, e para o atingimento do objetivo proposto o Município de **Rosário do Ivaí**, e solicita receber o repasse de até **R\$ 981.974,70 (novecentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)**.

8 – A par do embasamento legal, e entendendo a importância da recuperação/manutenção da trafegabilidade de estradas rurais, com o apoio do Governo do Estado para pavimentação com pedras irregulares para o Município de **Rosário do Ivaí**, **manifestamo-nos favoráveis ao pleito em questão.**

9 – Integram este caderno administrativo, Projeto Básico da Obra (fls. 23 a 39 e 57), Relatório Técnico de Vistoria – RTV (fls. 45 a 56) Plano de Trabalho - PT (fls. 76 a 80).

10 – Desta feita, para a efetiva celebração do presente Termo de Convênio, solicita-se que este caderno administrativo seja remetido ao NUCONV, GPS e GFS para a inclusão das devidas informações orçamentárias e financeiras (quadro de detalhamento de despesa, declaração de adequação de despesa e Nota de empenho).

É a informação, em 24 de setembro de 2013.


MARCO ANTÔNIO GONÇALVES
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO
SEAB/DEAGRO


DE ACORDO